



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20230308073929**, intitulada **EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0002/2023**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 08/03/2023 07:40 | **Autorização:** 08/03/2023 07:40 | **Circulação:** 09/03/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00679, 09/03/2023 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DA PRESIDENCIA

Publicada e autorizada por **ANDERSON NUNES DE MEDEIROS**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Câmara Municipal de Santo André-PB, com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº IN002/2023, contratou, por meio do Contrato nº 002/2023, firmado em 17 de fevereiro de 2023, a empresa Adilson Cardozo Sociedade Individual de Advocacia para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica durante o exercício de 2023, com vigência até o final do referido exercício financeiro, no valor total de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), com dotação orçamentária consignada na rubrica 10.100 - Câmara Municipal, 10100.01.031.2002.2001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria, Fonte 500, do Orçamento Programa de 2023.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230308073929&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 11:43